



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600248-56.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Jose Vitor Costa Junior

Assunto: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Novo

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Requerente: Francisco Iris Pereira da Cruz

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Requerente: Willen Regis Bernardo de Aguiar

Advogado: Lucas Bessoni Coutinho de Magalhaes – OAB MG 139537

Advogado: Paulo Augusto Fernandes Fortes - OAB MG 131667

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO PJe n. 0600573-65.2023.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Sergio William Domingues Teixeira

Assunto: Suspensão de Órgão Partidário - Partido Político

Requerente: Ministério Público Eleitoral

Requerido: Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional – PMN

Decisão: Deferido o pedido de suspensão de órgão partidário do Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600207-14.2024.6.22.0025

Origem: Monte Negro/RO

Relatora: Juíza Tania Mara Guirro

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Coligação Monte Negro com Gestão de Qualidade (PL, MDB)

Advogado: Rodrigo Reis Ribeiro – OAB RO 1659

Recorrente: Marcia Fagundes

Advogado: Rodrigo Reis Ribeiro – OAB RO 1659

Recorrido: Ivair Jose Fernandes

Advogado: Alisson da Silva Stoinski – OAB RO 13524

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600760-06.2024.6.22.0011

Origem: Ministro Andreazza/RO

Relator: Juiz Sergio William Domingues Teixeira

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral - AIJE

Recorrente: Mariana Boldrini

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB RO 6792

Advogado: Laercio Alexandre de Andrade – OAB RO 10764

Recorrido: Alexsandro Conte Firme

Sustentação oral: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB RO 6792

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Votou o Senhor Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno do TRERO.

Registrada a presença do Advogado Noel Nunes Andrade, ex-membro da Corte.

O Senhor Presidente comunicou à Corte que amanhã se ausentará para atender convocação da Ministra Presidente do TSE, no dia 2 do corrente mês.

Ao ensejo da data comemorativa de instalação do TRE-RO, em 31 de março de 1982, o Desembargador Marcos Alaor enalteceu a primeira composição da Corte Eleitoral (Presidente Des. Darci Ferreira, Vice-Presidente e Corregedor Des. Hélio Fonseca, Juiz Federal Ilmar Galvão, Juiz de Direito Douglas Evangelista, Juiz de Direito Eurico Montenegro, Jurista Solon Canal e Jurista Heitor Magalhães); a atuação pioneira desses profissionais que há 43 anos em condições bastante precárias instalaram a Justiça Eleitoral em Rondônia e realizaram as primeiras eleições do estado. Em reconhecimento àqueles que contribuíram para a promoção da democracia e fazem parte da memória institucional, o Desembargador assim se manifestou “É com grande honra que celebramos hoje os 43 anos de instalação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, uma instituição que desempenha um papel fundamental na consolidação da democracia em nosso estado e em todo o Brasil. Desde sua criação, o TRE-RO tem sido um pilar essencial na organização e realização de eleições livres, seguras e transparentes, garantindo a soberania do voto e o fortalecimento das instituições democráticas. Ao longo dessas mais de quatro décadas, enfrentamos desafios e evoluímos. A tecnologia transformou os processos eleitorais, tornando-os mais céleres e acessíveis. O compromisso da Justiça Eleitoral com a transparência e a lisura do pleito reforçou a confiança da população no sistema democrático. E isso se deve, sobretudo, ao trabalho incansável dos magistrados, servidores, promotores, advogados, mesários e demais colaboradores que dedicam sua expertise e dedicação para garantir eleições justas. Nosso tribunal também tem se destacado na inclusão eleitoral,

ampliando o acesso ao voto para comunidades indígenas, ribeirinhas e áreas de difícil acesso, além de fortalecer a participação feminina e jovem na política. São avanços que evidenciam a importância do TRE-RO não apenas como organizador do processo eleitoral, mas como agente de transformação social. Neste momento de celebração, reafirmamos nosso compromisso com a democracia, com a lisura do processo eleitoral e com a constante busca pela modernização e aprimoramento dos serviços oferecidos à sociedade. Que possamos seguir firmes nesse propósito, garantindo que o direito ao voto continue sendo a expressão máxima da vontade popular. Parabéns ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia por seus 43 anos de história e dedicação à democracia! Que essa trajetória de sucesso continue sendo exemplo para as futuras gerações. Muito obrigado!”.

O Presidente registrou a relevância do trabalho deixado pelas gestões antecessoras para o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral em Rondônia, seja no âmbito organizacional, com o aparelhamento da força de trabalho de servidores efetivos, mas também com a construção das sedes próprias. “A Justiça Eleitoral foi construída com muita dedicação, com muito comprometimento. E nós tivemos isso, esses heróis que passaram e deixaram o seu legado e fizeram o que nós temos hoje. Então, é motivo de honra e satisfação em integrar hoje uma estrutura tão solidamente edificada”, disse o Desembargador Daniel Lagos.

O Juiz José Vitor quebrou o protocolo em razão da presença da sua filha na sessão, parabenizando o Desembargador Marcos Alaor por momento ímpar na vida de um pai, em razão do casamento da filha única dele. Finalizou, desejando felicidades ao desembargador e à sua família.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, em exercício.

Porto Velho - RO, 31 de março de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/04/2025, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1347595** e o código CRC **15ECF957**.